



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1126, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do Processo nº 23154.000820/2015-38,

RESOLVE:

Homologar a suspensão de oferta dos cursos: Técnico em Agricultura (integrado ao ensino médio) e Técnico em Alimentos (integrado ao ensino médio), do Campus Itapina, suspensão apreciada e aprovada na reunião da Câmara de Ensino Técnico, realizada no dia 14.03.2016, bem como na 19ª (décima nona) reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação e Extensão (Cepe), em 02.05.2016.

DENIO REBELLO ARANTES

Reitor

A stylized, handwritten signature in black ink, likely belonging to Mauro Silva Piazzarollo, the Director Executive mentioned in the footer.